

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Telefone: 77 3445 2212

E-mail: contato@governodecondeuba.ba.gov.br

Praca Jovino Arsênio da Silva Filho, 53 A, CEP 46200-000

CNPJ: 13.694.138/0001-80

PORTARIA Nº 17/2024

Dispõe sobre recesso junino para os servidores públicos municipais de Condeúba (BA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO a que as festas juninas possuem grande tradição dentre os condeubenses;

CONSIDERANDO que por ocasião dos festejos juninos a cidade de Condeúba é visitada por um gigantesco número de filhos da terra, bem como de outras pessoas oriundas de diversas localidades;

Resolve:

Art. 1° - As Secretarias e/ou Órgãos Públicos Municipais estarão em recesso durante o **período** de 25 de junho a 01 de julho de 2024.

Art.2º - Havendo interesse premente ou necessidade de serviço, a critério da chefia imediata ou da autoridade superior, os servidores poderão ser convocados para comparecer ou realizar atividades em horário de expediente normal, durante o período escolhido para recesso.

Parágrafo Primeiro - Essa espécie de convocação não gera direito a qualquer compensação ou pagamento de hora extra.

Parágrafo Segundo - Durante o período previsto no caput do artigo primeiro, será assegurada a preservação dos serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, limpeza, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 17 de junho de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa Prefeito Municipal